

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202501/0353

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 8

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.385,99 Euros

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria geral de Técnico Superior, para o exercício de atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, na área de Ciências Veterinárias, no âmbito do projeto de investigação, "HubRAM", financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, (Ref. Nº PRR-C05-i03-I-000199), a desenvolver na Unidade de Epidemiologia (EpU) do Laboratório de Doenças Infeciosas do CIISA – Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa), na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período 8 meses, até ao fim da execução do projeto,

O plano de trabalho inclui as tarefas seguintes:

- Análise de dados e desenvolvimento de modelos de avaliação de impacto;
- Desenvolvimento dos algoritmos de suporte ao portal de consulta dirigida (profiling);
- Desenvolvimento de metodologias para o reconhecimento de padrões e correlações em conjuntos complexos de variáveis, recorrendo a metodologias Big Data;
- Desenvolvimento e implementação de um sistema de classificação automático baseado na análise de fatores de risco, de âmbito nacional e local.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: O presente procedimento tem como objetivo a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Mestrado

Descrição da Habilitação Literária: Medicina Veterinária

| Grupo Área Temática | Sub-área Temática | Área Temática |
|---|--------------------------------|----------------------|
| Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais | Ciência Veterinária /Zootécnia | Medicina Veterinária |

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|---|-----------|---|------------|----------------|----------|----------|
| Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa | 1 | Avenida da Universidade Técnica - Polo Universitário do Alto da Ajuda | Lisboa | 1300477 LISBOA | Lisboa | Lisboa |

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ser detentor de titularidade do grau de mestre ou superior em Medicina Veterinária, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, na área de formação acima indicada.

7.3 — Constituem condições preferenciais:

- Experiência em análise de dados em bases de dados relacionais;
- Experiência em análise de dados em linguagem R;
- Experiência de produção de relatórios automatizados em R Markdown ou Quarto;
- Conhecimentos no desenvolvimento de dashboards em Flexdashboard, Shiny ou Power BI;
- Experiência em análise de dados epidemiológicos de âmbito espacial ou espaço-temporal.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: expediente@fmv.ulisboa.pt

Contacto: expediente@fmv.ulisboa.pt

Data Publicitação: 2025-01-10

Data Limite: 2025-01-24

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 900/2025/2, 2.ª Série, n.º 7, de 10/01

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria geral de Técnico Superior, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, no âmbito do projeto de investigação

“HubRAM”, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Ref. Nº PRR-C05-i03-I-000199. Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2024, torna-se público que, por despacho do Presidente da FMV-ULisboa, de 03/12/2024, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação da oferta na bolsa de emprego público (BEP), com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria geral de Técnico Superior, para o exercício de atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, na área de Ciências Veterinárias, no âmbito do projeto de investigação, “HubRAM”, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, (Ref. Nº PRR-C05-i03-I-000199), a desenvolver na Unidade de Epidemiologia (EpU) do Laboratório de Doenças Infeciosas do CIISA – Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa), na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período 8 meses, até ao fim da execução do projeto, previsto para 30/09/2025 de acordo com a dotação orçamental disponível. Foi verificada a não existência de candidatos em regime de valorização profissional nos termos da legislação em vigor, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção-geral da Administração e do Emprego Público, bem como reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço. 1 — Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. 2 — Motivo justificativo: O presente procedimento tem como objetivo a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. 3 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual (doravante designada por LTFP), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria), Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2024 (doravante designada por LOE 2024). 4 — Local de trabalho: Unidade de Epidemiologia (EpU) do Laboratório de Doenças Infeciosas da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, sita na Avenida da Universidade Técnica, 1300-477 Lisboa, sob a orientação científica do Doutor Virgílio Almeida. 5 — Caracterização geral do posto de trabalho: o posto de trabalho do presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo em vista o desenvolvimento de um sistema de vigilância epidemiológica das resistências aos antimicrobianos. O plano de trabalho inclui as tarefas seguintes: a) Análise de dados e desenvolvimento de modelos de avaliação de impacto; b) Desenvolvimento dos algoritmos de suporte ao portal de consulta dirigida (profiling); c) Desenvolvimento de metodologias para o reconhecimento de padrões e correlações em conjuntos complexos de variáveis, recorrendo a metodologias Big Data; d) Desenvolvimento e implementação de um sistema de classificação automático baseado na análise de fatores de risco, de âmbito nacional e local. 6 — Posição remuneratória: A posição remuneratória de referência corresponde à 1.ª posição da carreira/categoria de Técnico Superior, e nível remuneratório 16º, no montante pecuniário de 1.385,99 Euros, de acordo com a Tabela Remuneratória Única e de acordo com a verba disponível cabimentada. 7 — Requisitos de admissão: 7.1. — Requisitos gerais de admissão a aplicar, até à data limite para apresentação das candidaturas, são os definidos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 Anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 7.2. — Ser detentor de titularidade do grau de mestre ou superior em Medicina Veterinária, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, na área de formação acima indicada. 7.3 — Constituem condições preferenciais: i. Experiência em análise de dados em bases de dados relacionais; ii. Experiência em análise de dados em linguagem R; iii. Experiência de produção de relatórios automatizados em R Markdown ou Quarto; iv. Conhecimentos no desenvolvimento de dashboards em Flexdashboard, Shiny ou Power BI; v. Experiência em análise de dados epidemiológicos de âmbito espacial ou espaço-temporal. 7.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da FMV-ULisboa, idênticos aos postos de trabalho

para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o disposto na alínea k), n.º 4 do artigo 11.º da Portaria. 7.5 — Em cumprimento do n.º 4 do artigo 30.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento pode ser feito de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. 8 — Prazo de candidatura: o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP). 9 — Forma e local de apresentação da candidatura: 9.1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas em suporte eletrónico, mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura, disponível na página web da Faculdade, em www.fmv.ulisboa.pt (Institucional-Informação Oficial-Instrumentos de Gestão-Procedimentos Concursais-Não Docentes-2024-formulário de candidatura). 9.2 — O formulário de candidatura eletrónico, integralmente preenchido deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos referidos no número seguinte, e enviado para o endereço eletrónico vsa@fmv.ulisboa.pt e expediente@fmv.ulisboa.pt, com a Refª. Nº PRR-C05-i03-I-000199. 9.2.1 — Para todos os candidatos: a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado; b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; c) Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho; d) Carta de motivação. 9.2.2 — Os candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público para além dos elementos acima indicados, deverão, ainda, apresentar: a) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três períodos de avaliação e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto. b) Declaração de conteúdo funcional, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado. 9.2.3 — No caso dos candidatos com deficiência, declaração do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos candidatos com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão; 9.3 — A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a), b), c) e d), do ponto 9.2.1 e das alíneas a) e b) do ponto 9.2.2, determinam exclusão da candidatura ao procedimento. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal. Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente aviso. 9.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito. 9.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 10 — Método de seleção: 10.1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36º, da LTFP, serão adotados os seguintes métodos de seleção: a) Método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular (AC). 11 — Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, tendo em conta: a) A avaliação do percurso Científico e Curricular (CV), com incidência sobre três vertentes, nomeadamente as habilitações académicas, avaliação do percurso científico e curricular nas áreas indicadas nos pontos 7.2 e 7.3; b) Carta de motivação (CM), que descreve a relevância do percurso profissional. 12 — Valoração do método de seleção: a) A avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar; 13 — Classificação final: 13.1 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (80\% CV + 20\% CM)$ Em que: CF = Classificação Final CV = Curriculum Vitae CM = Carta Motivação 13.2 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método ou fase, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte. 14 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos são notificados de acordo com o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. A morada e o endereço eletrónico a considerar, para efeitos de notificação dos candidatos, será a constante do formulário de candidatura. 15 — Composição e identificação do Júri: Presidente — Doutor Virgílio Almeida, Professor Associado da Faculdade de

Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa; Vogais Efetivos: 1.º Vogal Efetivo — Mestre Telmo Nunes, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa; 2.º Vogal Efetivo — Doutor Alexandre Leitão, Investigador Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa; Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente — Doutora Isabel Neto, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa; 2.º Vogal Suplente — Doutora Maria João Fradinho, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa; O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem acima referida. 16 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitados no sítio da Internet da entidade. As restantes atas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 17 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação no método de seleção aplicado, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores. 18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada em local visível e público do átrio do edifício A da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa e na página web da Faculdade. 19 — Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos nas disposições legais aplicáveis, nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 20 — A publicitação do procedimento é realizada nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 21 — Cessação do procedimento concursal - O procedimento concursal cessa nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 22 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de maio, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. 23 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação». Lisboa, 03 de dezembro de 2024, O Presidente da FMV Professor Doutor Rui Manuel Vasconcelos de Hora e Caldeira

Observações

O formulário de candidatura eletrónico, integralmente preenchido deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos referidos no número seguinte, e enviado para o endereço eletrónico vsa@fmv.ulisboa.pt e expediente@fmv.ulisboa.pt, com a Refª. Nº PRR-C05-i03-I-000199.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

| | Masculinos: | Femininos: |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| Total: | | |
| Total SME: | | |
| Total Com Auxílio da BEP: | | |

Recrutados

| | Masculinos: | Femininos: |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Total: | | |
| Total Portadores Deficiência: | | |
| Total SME: | | |
| Total Com Auxílio da BEP: | | |